



PROJETO DE LEI Nº 053, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Presidente

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, lei nº 4309 de 29 de julho de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309/2022 de 29 de julho de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.474.124,00** (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias com recursos de Emendas Parlamentares de diversas autoridades.

Art. 2º O crédito adicional especial que ora se autoriza ocorrerá nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2048 – Manutenção das Ações de Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 274.124,00
Fonte de Recursos: 1.600.0031100
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00
Fonte de Recursos: 1.600.0031100
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1.600.0031100

08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0041.2046 – Manutenção da Farmácia Municipal
3.3.90.32.00.00 – Material para Distribuição Gratuita.....R\$ 644.000,00
Fonte de Recursos: 1.659.0000000

08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2048 – Manutenção das Ações de Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 180.000,00
Fonte de Recursos: 1.659.0000000
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 456.000,00
Fonte de Recursos: 1.659.0000000
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1.659.0000000

08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2050 – Manutenção de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1.600.0031100
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 180.000,00
Fonte de Recursos: 1.600.0031100



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1.600.0031100

Art. 3º Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, oriundo de Emendas Parlamentares de diversas autorias.

Art. 4º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 07 de julho de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 053/2022

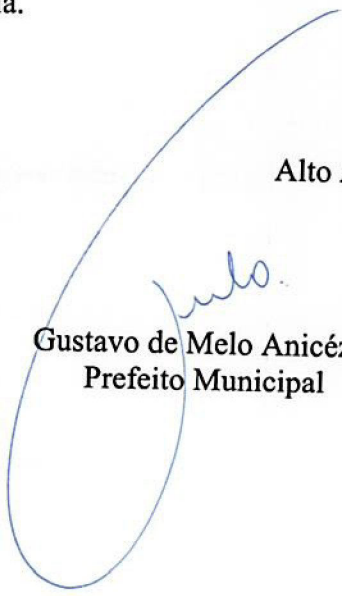
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 053/2022, Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, lei nº 4309 de 29 de julho de 2021.

O crédito solicitado é necessário para que se possa viabilizar a aplicação de emendas parlamentares destinadas a este município por meio de ação dos Senadores Jaime Campos e Wellington Fagundes Deputados Federais Juarez Costa e Neri Geller, e Deputados Estaduais Thiago Silva, Max Russi

Com estas considerações, submeto o presente projeto à análise, ao tempo em que solicito sua apreciação em regime de **Urgência Especial**, possibilitando a implantação do sistema proposto o mais breve possível minimizando assim os prejuízos sofridos pela equipe de fiscalização tributária.

Alto Araguaia – MT, 07 de julho de 2022.


Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal